



LEI ORDINÁRIA Nº 1467

de 07 de abril de 2010

“DENOMINA DE “PRAÇA CHICO XAVIER”, O IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN, BAIRRO SENHOR DIVINO, NESTA CIDADE.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominada de Praça Chico Xavier, o imóvel localizado na Avenida Pedro Pedrossian, confluência com a Avenida Frei Cirino João Primon, Bairro Senhor Divino, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/04/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1467/2010 - 07 de abril de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em